

LEI Nº 4.530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 065/2019, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

DENOMINA DE MANOEL ANTÔNIO (SR. MANÉ) A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Manoel Antônio (Sr. Mané) a praça localizada entre as ruas Geraldo Ribeiro, no Bairro Parque Bocaina, e a Rua Comandante Olavo, no Bairro Jardim Floresta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 08 de novembro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal